ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO IMEDIATA DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE COZINHEIRO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO | SAS_P022-23-05

Aos 15 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC), sitos na Rua Guilherme Moreira, n.º 12, em Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Pedro José Cabral Abrantes, Chefe de Divisão de Alimentação dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, na qualidade de presidente, Carla Isabel Amaral Marques, Coordenadora do Núcleo de Operação Alimentar dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, e, João Elísio Almeida Veiga, Técnico Superior dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos, no âmbito da audiência de interessados.

I. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise das participações e compulsados os respetivos processos de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

| N.º | Nome do/a candidato/a | Formulário Tipo | Motivo da Exclusão | Decisão | | |
|--------------------------|---|--------------------|-----------------------|---------------|--|--|
| 1 | Barbara Priscila de Faria | Sim | a) | Indeferimento | | |
| Alegações | "O documento solicitado pelo júri do concurso está em fase de validação tendo a candidata iniciado o processo junto aos órgãos educacionais responsáveis para o mesmo. Outrossim, caso prossiga para as próximas fases venha a ser contemplada com o posto de trabalho almejado, comprometo-me a apresentar, com a maio celeridade possível, o documento comprovativo de equivalência de diploma. Neste sentido alego que reúno a condições necessárias para a integral participação no concurso" | | | | | |
| Fundamentação da Decisão | celeridade possível, o documento comprovativo de equivalência de diploma. Neste sentido alego que reúno | | | | | |

| | Decisão | Motivo da Exclusão | Formulário Tipo | Nome do/a candidato/a | N.º | |
|--|--|-----------------------|-----------------------|--|--------------------------|--|
| :0 | Deferimento | b) | Sim | a Armada Abrantes Martins Ferreira | 2 | |
| pazes de ficado de | "Informo a gafe relativa à minha escolaridade, foi cometida pela Escola Martim de Freitas, afirmando que não havis registo da minha turma no 2.º ano do Preparatório. Todavia, após referir o ano letivo frequentado, foram capazes do corrigir o erro." "Venho por este meio informar que, por equívoco da Escola Martim de Freitas, a data de emissão do Certificado de Habilitações retificado apresenta a mesma data que o que enviei inicialmente com a escolaridade incorreta." | | | | | |
| | | • | | ndidata vem alegar, em resumo, que não d | | |
| cimento | • | - | • | o lapso foi cometido pela escola emitente do | | |
| do erro cometido a escola emitiu o correto certificado de habilitações com a mesma data do anterior. | | | | | | |
| anexar à | /a candidato/a deve ane | nento concursal, o | bertura do procedin | orme decorre dos pontos 9.2.1 do aviso de a | | |
| sua candidatura "cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas no ponto 8." Por sua vez, o | | | | | | |
| ponto 9.3. determina que "A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 9.2., | | | | | | |
| determina a exclusão do procedimento, quando se trate de documento essencial à verificação dos requisitos de | | | | ã. O | | |
| admissão ou à aplicação dos métodos de seleção ()" | | | | CİS | | |
| prazo de | bilitações durante o pra | omprovativo de ha | acto, o certificado c | aso em apreço, a candidata apresentou, de i | De | |
| ındidata, | aridade correta da candi | ão refletia a escol | mitido pela Escola, r | idaturas. Contudo, o certificado em causa, e | ф | |
| ie a sua | io de candidatura que a | ae e no formulár | etivo curriculum vi | al, conforme verificou o júri, indica no res | ίά Ο | |
| o ciclo (6.º ano de escolaridade), tendo a Escola em causa, voltado a emitir certificado | | | | aridade corresponde ao 2.º ciclo (6.º ano de | taç | |
| ormente | o documento anteriorn | ro e a substituir | rma a corrigir o ei | a escolaridade efetiva da candidata, de fo | Б | |
| | | | | sentado. | <u>a</u> | |
| | · | | | · | , i | |
| | | | | | Ē. | |
| | | | · | · · · | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| a, e, em | tensão da candidata. e | ade, deferir a pre | | • | | |
| , 0, 0.11 | | · · · | · · | | | |
| nt is pr ue er io na ião u | ponto 9.3. determina que "A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o pon | | | | Fundamentação da Decisão | |

Legenda:

- a) Candidata excluída por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico obtido no estrangeiro, conforme requerido no ponto 9.2.1 do aviso de abertura procedimento concursal;
- b) Candidata excluída por não ser detentora do nível habilitacional exigido no ponto 8 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- II. Não se tendo os demais candidatos pronunciado, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.
- **III.** Deliberou, ainda, o Júri, proceder à notificação dos/as candidatos/as que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.
- **IV.** Mais deliberou o júri, em face da decisão de deferimento das alegações da candidata Maria Armada Abrantes Martins Ferreira, e consequente admissão da respetiva candidatura ao presente procedimento concursal, republicar a lista de candidatos admitidos, que integra a tabela anexa à presente ata (Anexo I) e que é desta parte integrante.

V. De seguida, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à avaliação curricular da candidata ora admitida e republicar a Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, a qual consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

VI. Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, que a prova de conhecimentos, de natureza prática, se realizará no dia 23 de novembro de 2023, a partir das **14 horas e 30 minutos**, na Cantina Luzio Vaz (sita no Polo III da Universidade de Coimbra - Azinhaga de Sta. Comba, 3000-548 Coimbra) , e que a convocatórias dos/as candidatos/as aprovados/as para a realização desta componente do método de seleção prova de conhecimentos será também efetuada pela via prevista no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria supramencionada, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

| | O Presidente, |
|---|-----------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| _ | Pedro José Cabral Abrantes |
| | |
| | Os Vogais, |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| _ | Carla Isabel Amaral Marques |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| _ | João Elísio Almeida Veiga |

Anexo I

A. Projeto de Lista de Candidatos Excluídos Antes da Aplicação dos Métodos de Seleção

| N.º | Nome | Fundamento(s) |
|-----|---------------------------|---------------|
| 1 | Bárbara Priscila de Faria | a) |

 a) Candidata excluída por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico obtido no estrangeiro, conforme requerido no ponto 9.2.1 do aviso de abertura procedimento concursal;

B. Projeto de Lista de Candidatos Admitidos

| N.º | Nome | Situação jurídico- funcional |
|-----|---|---------------------------------|
| 1 | Ana Margarida Ferreira Magano | S/ VEP |
| 2 | Celeste Adelaide Alves Leal da Costa | S/ VEP |
| 3 | Cristina Manuela Neves Veiga Pessoa Vaz | S/ VEP |
| 4 | Emília Catarina Oliveira Lourenço | S/ VEP |
| 5 | Filipa Raquel Jorge Machado Delgado | S/ VEP |
| 6 | Hugo José de Oliveira Gaspar | S/ VEP |
| 7 | Ilda Maria Gata Robalo | S/ VEP |
| 8 | João Manuel Mendes Preguiça | S/ VEP |
| 9 | João Pedro Moniz Costa | S/ VEP |
| 10 | Maria Armanda Abrantes Martins Ferreira | S/ VEP |
| 11 | Mónica Alexandra Sousa Tomé Fernandes | S/ VEP |
| 12 | Neudja de Fátima Duarte de Farias Henriques | S/ VEP |
| 13 | Paulo Jorge dos Santos Bicho | S/ VEP |
| 14 | Pedro Miguel Trindade Duarte | S/ VEP |
| 15 | Sónia Margarida Rodrigues Brásio | S/ VEP |
| 16 | Vanda Graciete da Conceição Clara | S/ VEP |

Legenda:

S/VEP - Sem vínculo de emprego público.



Anexo II

Avaliação Curricular (AC)

| N.º | Nome | a) | b) | c) | d) | Resultado final da | |
|-----|---|----|----|----|----|--------------------|--|
| M.° | | | | | | AC* | |
| 1 | Ana Margarida Ferreira Magano | 16 | 6 | 6 | 6 | 8,00 | |
| 2 | Celeste Adelaide Alves Leal da Costa | 15 | 6 | 6 | 6 | 7,80 | |
| 3 | Cristina Manuela Neves Veiga Pessoa Vaz | 14 | 6 | 6 | 6 | 7,60 | |
| 4 | Emília Catarina Oliveira Lourenço | 16 | 6 | 6 | 6 | 8,00 | |
| 5 | Filipa Raquel Jorge Machado Delgado | 15 | 6 | 6 | 6 | 7,80 | |
| 6 | Hugo José de Oliveira Gaspar | 15 | 6 | 6 | 20 | 13,40 | |
| 7 | Ilda Maria Gata Robalo | 15 | 12 | 6 | 20 | 15,20 | |
| 8 | João Manuel Mendes Preguiça | 16 | 6 | 6 | 6 | 8,00 | |
| 9 | João Pedro Moniz Costa | 16 | 6 | 6 | 6 | 8,00 | |
| 10 | Maria Armanda Abrantes Martins Ferreira | 14 | 6 | 6 | 20 | 13,20 | |
| 11 | Mónica Alexandra Sousa Tomé Fernandes | 14 | 6 | 6 | 6 | 7,60 | |
| 12 | Neudja de Fátima Duarte de Farias Henriques | 15 | 6 | 6 | 6 | 7,80 | |
| 13 | Paulo Jorge dos Santos Bicho | 15 | 6 | 6 | 6 | 7,80 | |
| 14 | Pedro Miguel Trindade Duarte | 15 | 6 | 6 | 20 | 13,40 | |
| 15 | Sónia Margarida Rodrigues Brásio | 20 | 6 | 6 | 6 | 8,80 | |
| 16 | Vanda Graciete da Conceição Clara | 15 | 6 | 6 | 6 | 7,80 | |

Legenda:

a) Habilitação académica

b) Certificação profissional

- c) Formação profissional e aperfeiçoamento profissional, realizados nos últimos 5 anos (contados a partir do último dia do prazo de candidatura), relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função (são consideradas as ações sobre matérias específicas que se enquadrem nas áreas caraterizadoras do perfil definido)
- d) Experiência profissional, nos últimos 5 anos (contados a partir do último dia do prazo de candidatura), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao conteúdo funcional e o grau de complexidade do mesmo (são considerados os períodos de exercício profissional que revelem, através da análise de conteúdo dos documentos de candidatura, a execução de atividades diferenciadas, cuja descrição demonstre o valor do contributo profissional, o preenchimento dos requisitos do que era esperado do/a candidato/a e que este/a se preparou continuamente para corresponder a um mais elevado nível de exigência profissional)

*O resultado final da avaliação curricular é obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 20\%) + (b \times 30\%) + (c \times 10\%) + (d \times 40\%)$$

Candidatos a convocar para o método de seleção seguinte:

(Em número inferior ao número de candidatos indicado no ponto 20 do aviso de abertura)

| N.º | Nome | Classificação | Método de seleção | |
|-------|---|---------------|-------------------|--|
| Ordem | | | a aplicar | |
| 1 | Hugo José de Oliveira Gaspar | 13,40 | PC | |
| 2 | Ilda Maria Gata Robalo | 15,20 | PC | |
| 3 | Maria Armanda Abrantes Martins Ferreira | 13,20 | PC | |
| 4 | Pedro Miguel Trindade Duarte | 13,40 | PC | |

Legenda:

PC – Prova de conhecimentos